

### **Deliberação n.º 106/CD/2010**

A Comissão de Avaliação de Medicamentos (CAM), é um órgão consultivo do INFARMED-Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P. (INFARMED, I. P.), nos termos do artigo 7.º da lei orgânica do INFARMED, I. P., aprovada pelo Decreto-Lei n.º 269/2007, de 26 de Julho.

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento da CAM, esta funciona sob a direcção de um presidente, coadjuvado por dois vice-presidentes, a designar pelo Conselho Directivo do INFARMED, I. P., de entre os seus membros.

Os membros da CAM foram recentemente nomeados. Importa, por isso, proceder de entre estes, aos membros da respectiva direcção.

Assim, n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento da CAM, o Conselho Directivo do INFARMED, I. P. delibera:

1 - Nomear a direcção da Comissão de Avaliação de Medicamentos nos seguintes termos:

- a) Presidente: Prof. Doutor Vasco António de Jesus Maria;
- b) Vice-Presidente:
- c) Vice-Presidente:

2 – Publique-se na página electrónica e em *Diário da República*.

**Lisboa, 7 de Julho de 2010**

#### **O Conselho Directivo**

Jorge Torgal, Presidente  
Hélder Mota Filipe, Vice-Presidente  
Miguel Vigeant Gomes, Vice-Presidente  
António Neves, Vogal